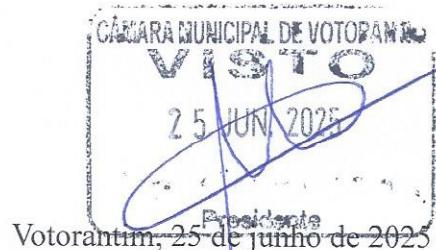




**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0621/25 – CMV



*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 0125/25, datado de 10 de junho de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0184/25**, de autoria do nobre Vereador **Rogério de Lima**, apresentado durante a 19ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 10 de junho de 2025, temos a informar que a Prefeitura Municipal de Votorantim por meio da Administração Tributária da Secretaria de Finanças, disponibiliza vários serviços *online* a todos os contribuintes inclusive os sugeridos pelo nobre edil. De fato, desde o ano de 2007, pode a população acessar as funcionalidades relativas aos carnês de IPTU/TSP, TFL/ISS-fixo, Dívida Ativa e parcelamentos em geral. Também, está disponível a emissão de documentos como atestados de valor venal cadastrado imobiliário, certidões, entre outros, tudo de forma eletrônica.

A cada ano a Administração Pública melhora e facilita o acesso de informações e disponibilização de serviços *online* facilitando a vida do cidadão.

Pelo site [www.sefvotorantim.sp.gov.br](http://www.sefvotorantim.sp.gov.br) pode ser consultado todos os serviços mencionados no requerimento em questão e outros, além da possibilidade de emissão de documentos públicos-fiscais e da confirmação de autenticidades. Tudo pode ser acessado também por celulares e *tablets*.

Ressalta-se ainda, que o contribuinte pode realizar eletronicamente qualquer tipo de peticionamento referente à Administração Tributária por meio do SEI (Sistema Eletrônico de Informação), sem a necessidade de deslocamento ao paço Municipal, o qual pode ser protocolizada pelo site acima referido e, especificamente, disponível no endereço



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

<https://sei.votorantim.sp.gov.br> . Enfim, todo o sugerido pelo vereador não se encontra na fase de “planejamento”, mas são fatos concretos, isso é, serviços já disponibilizados pela Administração Pública.

Ademais, em todos os exercícios, na época própria a Administração por meio de consulta pública abre oportunidade para que os cidadãos contribuam com o orçamento do Município, efetuando sugestões e propostas para as ações e aplicação do dinheiro público. O que pode ser efetuado eletronicamente pelo site da Prefeitura <https://www.votorantim.sp.gov.br>.

Nestes termos; respeitosamente.



WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.